



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

**PORTARIA VTJAN Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial e da realização de audiências semipresenciais nas dependências da sede do Juízo da Vara do Trabalho de Januária, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid, divulgada semanalmente no site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.*

A Dra. RAFAELA CAMPOS ALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Januária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução 322/2020 do CNJ, que estabelece no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – COVID - 19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Ofício Circular Conjunto GCR/GVCR/16/20, que suspende as atividades presenciais nas unidades jurisdicionais deste Tribunal em razão da Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid-19 indicar nível alto de contaminação (nível vermelho);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da continuidade da atividade jurisdicional à sua prestação em condições de segurança sanitária;

**RESOLVE:**

Art. 1º Sempre que o nível de risco de contaminação estiver alto (nível vermelho) para a cidade de Januária, o atendimento presencial e a realização de audiências semipresenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Januária ficarão suspensos, não sendo permitida a entrada e permanência de terceiros na Sede predial desta Unidade Judiciária.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

Art. 2º Para os fins de que trata o art. 1º, os jurisdicionados, advogados e demais usuários, necessitarão consultar, semanalmente, o seguinte link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, no qual poderá ser encontrada a Matriz de Monitoramento da evolução da Covid-19 da Secretaria da Saúde/Seção de Saúde Ocupacional, publicação do site deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sempre atualizada às quintas-feiras, quando são informados os novos ciclos e níveis de risco de contaminação, períodos de referência que sempre se iniciam no sábado da mesma semana de sua divulgação e terminam na sexta-feira da semana seguinte, verificando ali a data certa do atendimento presencial previamente agendado ou audiência semipresencial designada, e que não mais poderá vir a ser praticada, na forma como prevista anteriormente, caso sua data de realização esteja dentro de um período em que o nível de contaminação seja alto para a cidade de Januária.

Art. 3º Verificando que o nível de contaminação é alto para a cidade de Januária, jurisdicionados, advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e demais usuários, poderão solicitar atendimento virtual eletrônico, utilizando-se dos seguintes meios de comunicação: e-mail desta Unidade Judiciária, [vt.januaria@trt3.jus.br](mailto:vt.januaria@trt3.jus.br), e, também, pelo número telefônico da Unidade Judiciária, (38) 3621-1204, no mesmo horário de funcionamento do expediente forense ao usuário externo, dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

Art. 4º Enquanto perdurar a condição impeditiva de atendimento presencial, todos os serviços judiciais executados pelos Serventuários lotados na Vara do Trabalho de Januária e estagiários porventura com contratos vigentes, realizar-se-ão por meio remoto, ficando a Secretaria do Juízo e os Oficiais de Justiça autorizados, em conformidade com o art. 4º da PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 4, DE 27 DE ABRIL DE 2020, a cumprirem mandados, intimações e/ou citações por outros meios que assegurem a ciência do ato, inclusive ligações telefônicas, e-mail e aplicativos de mensagens, de tudo certificando.

Art. 5º Durante a suspensão das atividades presenciais, todas as audiências serão realizadas exclusivamente nas modalidades virtual e telepresencial, observadas as disposições da PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 4, DE 27 DE ABRIL DE 2020 e da PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020, sendo que a Secretaria da Vara do Trabalho de Januária, durante o período de suspensão de que trata esta Portaria, deverá providenciar a conversão das audiências presenciais e semipresenciais, já designadas, para a modalidade virtual ou telepresencial, conforme o caso, intimando-se as partes, preferencialmente na pessoa de seus procuradores e certificando a ocorrência nos autos.

Art. 6º Durante tal período, os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**

prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado (art. 3º, § 2º, da Resolução do CNJ nº 314, de 20 de abril de 2020).

Art. 7º Para os devidos fins de controle da portaria da Sede Predial desta Unidade Judiciária, vigilante e porteiro deverão permanecer em seus postos de trabalho, bem como os terceirizados que prestam serviços de conservação e limpeza, cumprindo, todos, sua jornada regular de trabalho, utilizando-se de máscaras tampando boca e nariz.

Art. 8º Casos omissos e dúvidas sobre a disposição desta Portaria serão dirimidos pelo Juízo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

RAFAELA CAMPOS ALVES  
Assinado de forma digital por  
RAFAELA CAMPOS  
ALVES:30836341  
Dados: 2021.02.02 10:20:49 -03'00'

**RAFAELA CAMPOS ALVES**  
Juíza do Trabalho



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA (MG)**